



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - LAMINADOS RIO TORINO



PERÍODO: 13 a 29 Out 2009

LOCAL: General Carneiro - PR

COORD. GPS:

ATIVIDADE: extração de pinus e produção de cavaco

VOLUME I

OP. 117/2009



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO - PR – 16 OUT 2009

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

LRT – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – [REDACTED]

1. Equipe de Fiscalização

a) Ministério do Trabalho e Emprego

- [REDACTED] – AFT/SIT-MTE – Coordenação
- [REDACTED] – AFT/ SRTE-MT - Subcoordenação
- [REDACTED] – SRTE-MG
- [REDACTED] – AFT/SRTE-ES
- [REDACTED] – SRTE/AP
- [REDACTED] – SRTE/MG
- [REDACTED] – SRTE/AL

b) Polícia Federal

- APF [REDACTED] – DPF/Curitiba-PR
- EPF [REDACTED] – EPF/Curitiba-PR
- APF [REDACTED] – DPF/Curitiba-PR

c) Ministério Público do Trabalho

- [REDACTED] – Ofício MPT de Guarapuava-PR

2. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal foi motivada por denuncia recebida pela Coordenação de Fiscalização Móvel da Região Sul e encaminhada à DETRAE-SIT, constando no relatório de rastreamento realizado no período de 21 a 23 de setembro de 2009.

3. DADOS DO EMPREGADOR

- Empregador: [REDACTED]
- CPF.: [REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO – PR – 16 OU 2009

ÍNDICE

	ASSUNTO	PÁGINA
EQUIPE		1
MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL		1
DADOS DO EMPREGADOR		1
DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO		2
INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO		2
CONTRATO DE TRABALHO		7
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS		8
NEGATIVA DO EMPREGADOR EM RECONHECER OS VÍNCULOS DE EMPREGO		8
CONCLUSÃO		10
TERMOS DE DECLARAÇÃO DOS EMPREGADOS		10-16
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS		17
TERMO DE AFASTAMENTO DO TRABALHO – IN 77		18-21
PLANILHA DE VALORES RESCISÓRIOS		22
COPIAS NOTAS DE SERVIÇOS DE CORTE EMITIDAS		23-31
TERMO DE DEPOIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		32-3
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS		35-43
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS		44



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO - PR – 16 OUT 2009

- **CNPJ:** 00.105.830/0001-83
- **Localização:** Rodovia BR 153 – Colônia Mendes – Zona Rural – General Carneiro - PR.
- **CEP:** 84.660-000
- **Coordenadas:** S -26 32' 46,98285" e W -51 27' 43,90520"

4. Resumo da operação

Empregados em atividade no estabelecimento:		
Homens: 10	Mulheres: 1	Menores: 2
Registrados durante ação fiscal:		
Homens: 09	Mulheres: 0	Menores: 0
Resgatados:		
Homens: 0	Mulheres: 0	
Menores do sexo masculino (0-16): 0	Menores (16-18): 0	
Menores do sexo feminino (0-16): 0	Menores (16-18): 0	
Crianças (0-12): sexo masculino: 0	sexos feminino: 0	
Adolescente com mais de 16 anos exercendo atividade proibida: 2		
Valor bruto da rescisão: 0		
Valor líquido recebido R\$: 0		
Valor do Dano Moral Individual: 0		
Número de Autos de Infração lavrados: 6		
Termos de Apreensão e Guarda lavrados: 0		
Número de armas apreendidas: 0		
Número de motosserras apreendidas: 0		
Prisões efetuadas: 0		
Número de CTPS emitidas: 0		
Número de Guias de Seguro Desemprego:		
Número de CAT's emitidas: 0		
Termos de interdição/embargo lavrados: 0		

5. Início da Fiscalização

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel – GEFM, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho e a Polícia Federal, na data de 16 de outubro de 2009, iniciou a fiscalização nos pontos de atividade de corte do pinus contratada pelo Sr. [REDACTED] a fim de cumprir denúncia



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO - PR – 16 OUT 2009

colhida pela Coordenação de Fiscalização Móvel na Região Sul.

Os pontos de extração e transporte do pinus foram localizados na região do município de General Carneiro-PR, próximo à localidade conhecida como “Recanto Bonito” e “Colônia [REDACTED] nas Coordenadas S -26 29' 44,64588" e W -51 33' 08,21575" e S -26 29' 43,97509" e W -26 29' 43,97509" (GPS Garmin – Etrex Venture).

A partir da identificação dos pontos de corte, a equipe de fiscalização entrevistou todos os empregados que estavam em atividade nestes pontos. Todos relataram que foram contratados pelo Sr. [REDACTED] que, apesar de não ser o proprietário das áreas do ponto de corte, segundo o relato dos mesmos, todos foram contratados para única e exclusivamente o corte e o transporte da madeira.

Para o transporte da madeira cortada, [REDACTED] tanto utilizava veículo próprio (caminhão) como a contratação de terceiros.

A serraria recebia a matéria prima para a transformação em “cavaco”. Este produto é para ser utilizado tanto na alimentação das caldeiras como também para a indústria moveleira.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO - PR – 16 OUT 2009



Equipe do GEFM
verificando um dos pontos
de corte do pinus
explorados pelo
empregador [REDACTED]

[REDACTED] - Recanto Bonito
-General Carneiro - PR- 16
Out 2009



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO - PR – 16 OUT 2009

5



Equipe do GEFM
realizando entrevista com
os empregados de [REDACTED]
[REDACTED] - Recanto Bonito
- General Carneiro - PR -
16 Out 2009



Ponto de corte onde
estavam os empregados
de [REDACTED] realizando a
atividade de degalho do
pinus. - Recanto Bonito -
General Carneiro - PR - 16
Out 2009



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO - PR – 16 OUT 2009



Ponto de corte onde estavam os empregados de [REDACTED] realizando a atividade de degalho do pinus. – Recanto Bonito – General Carneiro – PR – 16 Out 2009



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO - PR – 16 OUT 2009



Equipe do GEFM passando orientações para os empregados de [REDACTED] - General Carneiro - PR - 16 Out 2009

7. Contrato de trabalho

O empregador admitiu e manteve 9 (nove) empregados sem os respectivos registros em livro, ficha ou sistema eletrônico competente. Os referidos empregados iniciaram suas atividades em datas variadas.

Toda a rotina de trabalho dos empregados da extração de pinus era determinada por [REDACTED] em vários pontos de corte. Estes pontos se espalhavam pela região da localidade de “Recanto Bonito”, zona rural do município de General Carneiro-PR, em propriedades diversas, pois o empregador também comprava as árvores de outros plantadores do pinus para



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO - PR – 16 OUT 2009

obtenção da madeira a ser transformada no cavaco na LRT – Laminos Rio Torino, empresa de sua propriedade.

[REDACTED] realizava os pagamentos aos trabalhadores após a conferência da quantidade de madeira cortada e empilhada. Segundo relato dos empregados, estes também tinham que carregar a madeira cortada no caminhão. A aferição da quantidade madeira era realizada pelo empregador. O valor do metro cortado era de R\$6,00.

O corte era realizado pelos empregados com motosserras de propriedade dos mesmos. [REDACTED] não custeava o combustível do equipamento nem a sua manutenção. Nenhum dos empregados recebeu treinamento para operar a motosserra.

8. Autos de Infração Lavrados

Da situação fática encontrada pelo GEFM nas atividades desenvolvidas por [REDACTED] foram lavrados os Autos de Infração, conforme relação anexa.

9. Da negativa do empregador em reconhecer os vínculos de emprego

Apesar de apresentadas pelo GEFM ao empregador todas as declarações dos empregados e as fotografias dos pontos de corte do pinus, [REDACTED] negou a situação de ser o empregador de fato e de direito. Também perante o Ministério Público do Trabalho, recusou-se a assinar o Termo de Ajuste de Conduta apresentado pela representante da instituição, buscando orientação jurídica para justificar a recusa.

Na data de retorno do GEFM, marcada para o dia 21 de outubro de 2009, o empregador apresentou ao GEFM seu contador, uma Técnica de Segurança do Trabalho e sua Advogada, para fins de explicar suas motivações para a fiscalização do trabalho.

[REDACTED] negou os vínculos tanto pessoalmente como por sua Advogada. Preferiu a discussão no âmbito do judiciário a admitir seus empregados conforme exigido pela Fiscalização do Trabalho. Recusou-se a receber os Autos de Infração Lavrados. Recusou-se a assinar o Termo de Ajuste de Conduta proposto pelo Ministério Público do Trabalho. Defendeu em sua defesa, a tese de que todos os empregados, por possuírem terrenos próprios, seriam, na verdade, vendedores de pinus e não cortadores. Não apresentou à fiscalização nenhum comprovante que pudesse sustentar contratos de compra e venda de pinus.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – LAMINADOS E SERRADOS RIO TORINO – GENERAL CARNEIRO - PR – 16 OUT 2009

O GEFM obteve acesso a recibos em posse do empregado [REDACTED] que comprovam as anotações da produção do corte do pinus feito. O metro cortado era pago ao valor de R\$6,00, anotando-se o quantitativo geral cortado. Em média, os ganhos dos empregados giravam em torno R\$500,00 por mês.

10. Conclusão

A fiscalização do GEFM deparou-se com uma adversidade climática hostil na área do corte do pinus de responsabilidade do Sr. [REDACTED]. As fortes chuvas e neblina alta, impediram o trabalho de seus empregados durante alguns dias, período da chegada da equipe de fiscalização.

Em razão desta realidade, não foi possível identificar se as atividades laborais dos empregados constituíam situação de trabalho análoga a de escravo.

O que o GEFM presenciou foram as várias irregularidades trabalhistas constantes dos Autos de Infração lavrados, o que foi confirmado também pela representação do Ministério Público do Trabalho, após infrutífera tentativa de lavratura de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o empregador.

[REDACTED] Brasília, DF, 3 de novembro de 2009.

Coordenador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel